



3140

PROJETO DE LEI N. 13.660/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

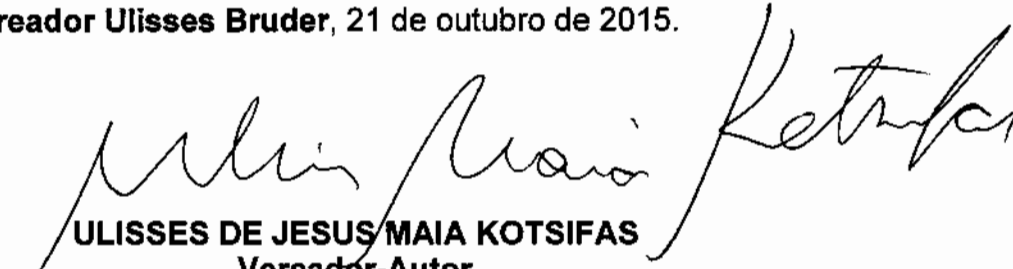
Inclui o evento denominado Confraternização dos Violeiros no calendário oficial do Município.

Art. 1.º Fica incluído o evento denominado **Confraternização dos Violeiros** no calendário oficial do Município.

Parágrafo único. O evento Confraternização dos Violeiros é promovido, anualmente, no mês de dezembro, pela Associação dos Violeiros de Maringá e Região.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de outubro de 2015.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor